



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 166/2023, dispensa de licitação nº 46/2023, que tem por objeto Aquisição de Produtos de Cama e Banho. Secretaria de Administração, no valor de R\$ 16.869,60 (Dezesseis mil Oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), com a dotação orçamentária:11.01.103020200.2.052.3390.30.Considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO, CNPJ nº 85.014.223/0001-60, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 08 de Janeiro de 2024.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

